PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Administração e a Comissão Especial criada pelo Decreto 10707/10 tornam público, para todos os interessados, que está aberto o cadastramento de

1070/10 tornam público, para todos os interessados, que está aberto o cadastramento de empresas interessadas em fornecer, em caráter emergencial, mediante contratação direta, os itens adiante relacionados.

O cadastramento será no período de 10 a 14 de abril de 2010, (inclusive sábado e domingo), no horário de 09 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, no Departamento de Compras. As empresas que já se encontram cadastradas na Secretaria Municipal de Administração e que tenham interesse em fornecer os itens adiante listados devem providenciar a atualização dos seus cadastros e manifestação expressa de interesse em fornecer emergencialmente os itens abaixo relacionados.

Relação de itens:
Vestuário adulto e infantil.
Utensílios Infantis: Roupa, Mamadeira, Chupeta, Fralda, Banheira, etc.

Fraldas Geriátricas

Cohertor Roupa de cama Toalha Colchonete Travesseiro

Fletrodomésticos Fogão Liquidificador

Freezer Geladeira

Panela e talher

Pratos, copos, talher descartável Botijão de gás de cozinha

Material de limpeza em geral

Material de higiene pessoal (adulto e infantil)

Alimentos não Perecíveis

Legumes, Verduras, Frutas, Carnes e demais alimentos de consumo imediato Leite, Água

Despacho da Secretária

Progressão Funcional – Deferido 20/182/2010 – Alexandre Lima Chagas

Auxílio Transporte - Deferido 20/1303/2010 – Rose Garcia Gomes Cortês

Abono Refeição - Deferido

20/1421/2010 - Wagner Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Despacho da Secretária

Proc. nº 90/252/10 – Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativo à Associação Metodista de Ação Social – AMAS Sentinela é considerado aprovado o Termo de Convênio nº 08/06 e o primeiro Termo Aditivo nº 180/06.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

GATS (Deferidos)

GATS (Deferidos)

Conceder, de acordo com o Artigo 145, da Lei Nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do Art. 10 da Lei Nº 2104 de 30 de Outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos, referente ao processo nº 200/2785/2010 (Port. Nº 114/2010).

Anexa Portaria nº 114/10

Anexa Portaria nº 114/10							
NOME	MAT	CARGO	PERC	REF			
Ana Cristina Soares dos Santos	433484-3	Auxiliar de Enfermagem	15%	7			
Cristiane Fátima Souza Mattos Vidal	221436-9	Assistente Administrativo	30%	7			
Daniel Ferreira Motta	436098-8	Assistente Administrativo	5%	8			
Elcio Pinto Cardoso	005143-2	Técnico Em Radiologia	25%	6			
Elisangela da Cruz Silva	436090-5	Agente Administrativo	5%	5			
Eliza Carrilho do Rego Barros dos Santos	433485-0	Auxiliar de Enfermagem	15%	6			
Eneida Maria Borges Braga Arantes	228404-0	Psicólogo	15%	4			
Gilson Cantarino Odwyer	222037-4	Médico Clinica Médica	30%	7			
Iracema Terezinha Gagliano Marques	221933-5	Agente de Saúde Pública	30%	15			
Isabel Cristina Coutinho	435625-9	Auxiliar de Enfermagem	5%	4			
Luciene Dos Santos	436092-1	Agente Administrativo	5%	8			
Marcelo Cabral Esteves	436099-6	Motorista	5%	4			
Márcio Dias	221624-0	Sanitarista	30%	10			
Maria Angélica da Costa Marques	221938-4	Agente de Saúde Pública	30%	7			
Maria das Gracas Vitorino	001032-5	Assistente Social	30%	8			
Martha Pourchet	002702-9	Fonoaudiólogo	25%	6			
Simone de Aguiar do Nascimento	435923-8	Técnico Em Enfermagem	5%	8			
Sonia Maria da Silva Tinoco Alves	435771-1	Auxiliar de Enfermagem	5%	7			
Suelda da Costa Coutinho	433089-0	Médico Generalista	15%	10			
Suzi da Silva Manhaes	002902-1	Assistente Administrativo	25%	9			
Suzy Mara Ferreira	227442-1	Sanitarista	25%	8			
Thiago Olimpio Silva Daumas Faria	436093-9	Agente Administrativo	5%	7			

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói.

Licença Sanitária - (Exercício 2009)

Razão Social: L&Z Comestíveis Ltda; Nº Cnpj: 28.912.541/0001-05; Nº Processo: 200/8505/2009; Endereço: Rua Presidente Backer 155 Loja B - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Distribuidora de Bebidas Bazar Spa Ltda; Nº Cnpj: 39.516.471/0001-92; Nº Processo: 200/6734/2009; Endereço: Rua Tupiniquins 259 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Distribuidora de Bebidas.

Razão Social: Restaurante do Mercado São Pedro Ltda; Nº Cnpj: 29.720.968/0001-74; Nº Processo: 200/8091/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 55 Loja 201 - Centro -

Niterói Rj. Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Auto Serviços Comércio de Carnes e Mercearia Icaraí Ltda; Nº Cnpj: 11.067.102/0001-40; Nº Processo: 200/14656/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 137 -Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Mercadinho.

Razão Social: Horti Fruti Classe A - 205 Ltda; Nº Cnpj: 06.174.910/0001-77; Nº Processo: 200/3241/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 205 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Produtos Horti Granjeiros.

Razão Social: Bar e Lanches Serranos Alvarez Ltda: Nº Cnpi: 28.901.171/0001-00: Nº Processo: 200/2321/2009; Endereço: Av. Feliciano Sodré 106 Loja C - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete, Pastelaria e Pizzaria.

Razão Social: Bottega Frolisi 103 Comestíveis Ltda-Me; № Cnpj: 07.960.502/0001-03; № Processo: 200/4026/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 164 Loja 112 - Pendotiba -

Niterói Rj; Atividade: Comércio de Laticínios. **Razão Social:** M D Barreto Empório da Massa-Me; Nº Cnpj: 10.450.648/0001/13; Nº Processo: 200/9184/2009; Endereço: Rua Dr. Geraldo Martins 176 / 0002 - Santa Rosa -

Niterói Rj; Atividade: Comércio de Laticínios.

Razão Social: Orikiro Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 10.906.241/0001-58; Nº Processo: 200/11437/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 31 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Padaria Lanchonete Central de Pendotiba Ltda; Nº Cnpj: 29.131.281/0001-01; Nº Processo: 200/5318/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 Loja 101 - Itaipú - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Lanchonete e Bar Visconde 178 Ltda-Me; Nº Cnpj: 36.479.616/0001-34; Nº Processo: 200/12155/2009; Endereço: Rua Visconde de Itaboraí 178 Loja - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Joduar Mercearia e Quitanda Ltda; Nº Cnpj: 30.143.143/0001-13; Nº Processo: 200/7073/2009; Endereço: Rua São João 232 Loja 02 - Centro - Niterói Rj Atividade: Mercearia.

Razão Social: Bar Fino da Praia; Nº Cnpj: 29.540.606/0001-00; Nº Processo: 200/6623/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 191 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Vibraverão Comércio de Produtos Naturais Ltda-Me; Nº Cnpj: 35.842.442/0001-60; Nº Processo: 200/6619/2009; Endereço: Rua Guilherme Greenhalgh 16 Loja 104 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Social: Peixaria Largo do Marron Ltda Me; Nº Cnpj: 03.352.953/0001-07; Nº

Processo: 200/6555/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 312 Loja 01 - Santa Rosa -

Processo: 200/b555/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 312 Loja 01 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Revalidação de Licença Sanitária (Exercício 2009)

Razão Social: Henrique Quinellato Junior; № Cnpj: 013.923.897-20; № Processo: 200/11243/2009; Endereço: Rua General Castrioto 406 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Centro Médico Ltda; Nº Cnpj: 30.597.827/0001-95; Nº Processo: 200/12575/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 82 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Clinica Medica sem Internação".

Razão Social: Ângela Maria Branco Dias; Nº Cnpj: 401.655.077/72; N º Processo: 200/12219/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 / 1621 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico". Atividade: "Consultorio Medico".

Razão Social: L.R.M Barboza Academia; № Спрј: 03.215.661/0001-22; № Processo: 200/9877/2009; Endereço: Av. Rui Barbosa 172 Fundos -São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Erika Estética e Depilação Ltda-Me; Nº Cnpj: 04.312.610/0003-43; Nº Processo: 200/2873/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 69 - Icaraí - Niterói Rj Atividade: "Serviço de Depilação (Atividade de Embelezamento)".

Razão Social: Paulo Antonio Pinto; № Cnpj: 247.441.077-53; № Processo: 200/6269/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 71 / 706 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rj; Nº Cnpj: 33.755.174/0003-85; Processo: 200/11585/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto

33.755.174/0003-85; Processo: 200/11585/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 507 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Ambulatório Médico e de Fisioterapia".

Razão Social: Jorge Alberto Ribeiro de Souza Martins; № Cnpj: 305.711.547-00; № Processo: 200/1955/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 901 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Luiz Souza Leal; № Cnpj: 335.726.317-34; № Processo: 200/6093/2009;

Razão Social: Cuiz Souza Leal, Nº Cripj. 353.726.317-34, Nº Processo. 2000/093/2009, Endereço: Rua Tiradentes 58 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: **Consultório Veterinário.**Razão Social: Fraçoise Kleinsorgen; Nº Cripj: 038.787.417-82; Nº Processo: 200/00986/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 148 / 801 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Porto Associados Serviços Médicos Ltda; Nº Cripj: 06.196.534/0001-11; Nº

Processo: 200/7634/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 1006 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico".

Razão Social: Medidrogas Ltda; Nº Cnpj: 30.084.107/0001-26; Nº Processo: 200/1888/2009; Endereço: Rua Santa Rosa 06 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão

para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98". Razão Social: Centro Auditivo Otosons Ltda; Nº Cnpj: 07.970.236/0001-08; Nº Proces 200/14339/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 455 / 1108 - Centro - Niterói Ri;

200/6973/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 104 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: DMS Silva Me; Nº Cnpj: 05.073.286/0001-59; Nº Processo: 200/8081/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 /302 e 309 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética".

Razão Social: Fisio Miguel de Frias Ltda; Nº Cnpj: 04.130.752/0001-28; Nº Processo: 200/9306/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 1501 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterania" "Clinica de Fisioterapia".

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

Hospital e Maternidade Santa Rosa; Rua Vinte Um de Abril Nº 145 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01936; Datado de 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Pinto; Rua 17 Qd. 25 Lote 21 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o

Auto de Infração Nº 01939; Datado de 19 de março de 2010. **Fabiano dos Santos Alves;** Rua Aldagisa Monteiro (Antiga R 5 Qd.36 Lote23 – Maravista); Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01940; Datado de 19 de março de

Francisco Nascimento; Rua Noronha Torrezão Nº 576 – Cubango – Niterói Ri; Deixou de Receber o Auto de Infração № 01941; Datado de 23 de março de 2010. **Maria Cristina da Fonseca Siciliano**; Rua Ver. José Vicente Sobrinho № 262 Loja 01 -

Engenhoca; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 01768; Datado de 24 de março de 2010.

Marcus Tulio Ribeiro e Souza: Rua 5 Cond. Balneario Boa Vista Od 12 Lote17 – Itaipú – Marcus Tulho Noello e Souza, Noello e Souza, Noello Boa Visia du. 1 2 bole 17 – Italpu – Niterói; Deixou de Receber o Auto de Infração № 01938; Datado de 19 de março de 2010. Amadeu de Souza Reis; Rua Dr. Câmara Coutinho № 33 - Barreto – Niterói Rj; Deixou de

Amadeu de Souza Reis; Rua Dr. Camara Coutinho № 33 - Barreto – Niteroi Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 01942; Datado de 26 de março de 2010.

Wilson Cordeiro Barbosa; Rua Prof. Alice Picanço Qd.115 Lote 28 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 01937; Datado de 19 de março de 2010.

Noêmia Santos de Araújo; Rua Monte Alverne № 67 – Barreto – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Infração Nº 01943: Datado de 26 de marco de 2010.

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Manoel Antonio Alves: Rua Mario Vianna Nº 566 - Santa Rosa - Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Multa № 2402; Datado e 20 de Novembro 2010.

Giovanni Amorelli; Rua Maria Izabel Bolckan Qd. 60 Lote 13 – Maravista – Itaipú – Niterói

Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 2404; Datado de 30 de Novembro 2010. Unit de Icaraí Com. de Artigos Eletrônicos e Eletrodoméstico Ltda; Rua da Conceição

Nº 158 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1613; Datado de 06 de Janeiro 2010

Construtora Medeiros C. de Almeida Ltda; Rua Des. Lima Castro Nº 113 - Fonseca Construtora Medeiros C. de Almeida Ltda; Rua Des. Lima Castro № 113 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1625; Datado de 27 de Novembro 2010. Levi da Cruz Nunes Filho; Rua Dr. Mario Vianna № 564 - Casa 01 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 2403; Datado de 20 de Novembro 2010. Zelia Pinto Maia; Rua Prof. Romanda Gonçalves - Qd. 110 - Lote 17 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 2427; Datado de 21 de Dezembro 2010. Claudio Tarquino; Rua Maria Caldas № 52 - S. Francisco - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 2417; Datado de 06 de Janeiro 2010.

Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreiras S/N – Lote 207 – Boa Viagem –

Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreiras S/N – Lote 207 – Boa Viagerii – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 2418; Datado de 06 de Janeiro 2010. Antonio Joaquim Teixeira; Rua Dr. Mario Vianna № 564 – Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1621; Datado 30 de Novembro 2009. Gaspar Pinto Bernardo; Rua Gavião Peixoto № 142 – Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1568; Datado de 18 de Novembro 2009.

Lima e Hercules Distribuidora de Bebidas Ltda-Me; Estr. Washington Luiz Nº 51 Loja 101 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 2430; Datado 28 de Outubro 2009

Drogaria Farmaclara Ltda; Rua Ver. Armando Ferreira Nº 21 - Frente - Largo da Batalha

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1989; Datado de 12 de Junho 2009.
 Bruno Irias; Av. Amaral Peixoto № 300 / 103 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1565; Datado de 18 de Outubro de 2009.

Aduavital Academia de Ginástica Ltda; Av. Sete de Setembro № 298 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1587; Datado de 27 de Novembro de 2009.

Studio Z Tatuagem e Piercing Ltda; Av. Sete de Setembro № 14 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1381; Datado de 30 de Setembro de 2009.

Arca de Noé Produtos e Serviços Veterinários Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes №

8032; Loja 110 - Itaipu – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 2363; Datado de 30 de Novembro de 2009.

Restaurante do Mercado São Pedro Ltda; Av. Visconde do Rio Branco Nº 55 Loja 201 -Ponta D'areia - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1500; Datado 09 de Dezembro de 2009.

Drogaria Sertan Ltda; Rua Saldanha Marinho № 03 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1543; Datado de 30 de Novembro de 2009.

Drogaria Sertan Ltda; Rua Saldanha Marinho № 03 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Deixou

de Receber o Auto de Multa Nº 1542; Datado de 30 de Novembro de 2009

Ponta D'areia - Niterói Rj; Ficou Decidido o Indeferimento referente ao Processo N^o 200/14503/2009. Restaurante do Mercado São Pedro Ltda; Av. Visconde do Rio Branco Nº 55 Loja 201

Zaira Noronha de Oliveira; Rua Visconde do Uruguai Nº 114 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/13193/2009.

Rosimery Gonçalves Agostinho do Espírito Santo; Av. Amaral Peixoto Nº 60 / 903 · Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo N 200/13848/2009.

Sorriso do Largo Lanchonete e Pastelaria Ltda.; Rua Ver. Armando Ferreira № 54 Loja 107 Largo da Batalha Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo № 200/8085/2009

Primeira Licença Sanitária (Exercício 2009)
Razão Social: Diagnóstico da America S/A; Nº Cnpj: 61.486.650/0336-00; Processo:

Razao Sociai: Diagnostico da Arnenca S/A; Nº Cnpj: 61.496.050//0336-00; Processo: 200/16411/2009; Endereço: Av. Roberto Silveira 497 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Radiodiagnóstico sem Internação".

Razão Social: Drafer Medicina Interna Ltda Me; № Cnpj: 09.281.139/0001-25; Processo: 200/12114/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 309 Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Constitéis Medicina Me "Consultório Médico"

Razão Social: Marilene da Cunha Damaceno; № Cnpj: 819.656.807-04; Processo: 200/16483/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 1211- Centro – Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Massagista".

Razão Social: Centro de Mama e Gastroenterologia S/S Ltda; Nº Cnpj: 10.600.038/0001-59; Processo: 200/9359/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1503 Bl. A - Centro —

Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Rodrigo Oliveira Souto; № Cnpj: 772.964.867-91; Processo: 200/8033/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1503 Bl.A Centro – Niterói Rj; Atividade: Consultório

Razão Social: Drogaria Liderança de Pendotiba Ltda; Nº Cnpj: 10.986.577-0001/78; Processo: 200/16036/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1994 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98". Razão Social: Centro de Podologia Icaraí Pés em Forma Ltda; Nº Cnpj: 03.763.815/0001-10; Processo: 200/265/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 204 - Icaraí - Niterói Rj;

10; Processo: 200/265/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 2∪4 - Icarai - Initeroi Inj, Atividade: "Comércio de Produtos Ortopédicos".

Razão Social: Diagnósticos da América S/A; № Cnpj: 61.486.650/0341-69; Processo: 200/16407/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 / 1209 E 1211 Centro − Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Médico e Imagens sem Internação".

Razão Social: M.F. Ração e Acessórios Ltda; № Cnpj: 07.036.990/0001-67; Processo: 200/7454/2009; Endereço: Rua Noronha Torrezão 742 / 101 − Cubango − Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Carneiro e Brum Serv. e Com. de Art. Veterinários Ltda; № Cnpj: 10.468 586/0001-77: Processo: 200/5077/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 27 / 103 -

10.486.586/0001-77; Processo: 200/5077/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 27 / 103 Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Ana Gabriela Fucks Anderson Martinho; Nº Cnpj: 012.673.467-44; Processo: 200/9321/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 / 1302 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Gloria Diuna Comércio de Rações e Animais Nº Cnpj: 10.728.304/0001-23; Processo: 200/15653/2009;

Endereço: Rua Santa Rosa 104 / 103 – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Centro Ortopédico de Tratamento Avançado da Dor S/S Ltda-Me; Nº Cnpi:

Nazão Sociai: Certito Oriopeuto de Tratamento Avanção da Doi 3/3 Etda-196, № Cripj. 04.065.816/0001-54; № Processo: 200/2849/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 292 — Térreo - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Ortopédica (Serviço Médico)".

Razão Sociai: Ricardo Nunes de Almeida Me; № Cnpj: 04.141.227/0001-08; Processo: 200/14227/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 142 Sbl - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: "Academia do Ciáctica" "Academia de Ginástica"

Razão Social: Vânia Peres de Aguiar; № Cnpj: 001.010.537-97; Processo: 200/9883/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 458 / 902 Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Razão Social: Diagnósticos da América S/A; Nº Cnpj: 61.486.650/0338-63; Nº Processo: 200/16412/2009; Endereço: Av. Roberto Silveira 398 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Médico e Imagens sem Internação".

Licença Sanitária (Exercício 2009)

Razão Social: Melmate Ltda; № Cnp; 04.970.002/0001-64; № Processo: 200/6557/2009;

Endereço: Rua da Conceição 95 Loja 106 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Doces.

Razão Social: Ingamate Ltda; № Cnp; 04.969.949/0001-55; № Processo: 200/6558/2009;

Endereço: Rua Pereira Nunes 68 Loja 02 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Doces. Razão Social: Y Filhos Comércio de Lanches Ltda; Nº Cnpj: 08.797.959/0001-01; Nº Processo: 200/6556/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Loja 105 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

N, Autotade. Jantionide: Razão Social: WCR Restaurante Ltda; № Cnpj: 10.894.039/0001-53; № Processo: 200/11985/2009; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 261 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Prorrogação Bar e Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 09.014.075/0001-04; N Processo: 200/9186/2009; Endereço: Av. Sete de Setembro 33 A 35 - Icaraí - Niterói Rj;

Razão Social: Há Arte do Bisc. Doces, Beb. e Prod. Alimentícios Ltda; Nº Cnpj

40.423.535/0001-90; Nº Processo: 200/5200/2009; Endereço: Rua Marechal Deodoro 13 A - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Sorveteria Tivoly Ltda; Nº Cnpj: 30.078.182/0001-84; Nº Processo: 200/6833/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 472 e Centro – Niterói Rj; Atividade: Bar e Café.

Razão Social: Augustus Petiscos Bar Ltda; Nº Cnpj: 29.324.365/0001-53; Nº Processo: 200/3819/2009; Endereço: Rua Barão do Amazonas 359 B Parte - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Lanchonete Iberica Ltda; Nº Cnpj: 30.063.044/0001-21; Nº Processo: 200/6106/2009; Endereço: Rua Pedro Augusto Nolasco 24 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete

Razão Social: La Capriciosa Alimentação Planejada Ltda-Me; Nº Cnpj: 29.912.649/0001-60; Nº Processo: 200/5384/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 39 Loja - Centro - Niterói Rj;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários
Edital
O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/03/07 a 31/03/2010, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas Rasas de Adulto: 801- Amaltea malta Carlini (13/03/07 a 13/03/10); 375- Joaquim

Marins do Amparo (26/03/07 a 26/03/10). **Gavetas de Adulto:** 393- Ricardo José da Silva Barroso (03/03/07 a 03/03/10); 288-Antonio Carlos Cezar (05/03/07 a 05/03/10); 495- Eric Trajano Marins (05/03/07 a 05/03/10); 62- Lourival Francisco da Cruz (13/03/07 a 13/03/10); 383- Maria da Gloria M. dos Santos (14/03/07 a 14/03/10); 479- Zuleima Dutra Martins (18/03/07 a 18/03/10); 474-Florentino Octaviano de Brito (21/03/07 a 21/03/10); 504- Jasmim Cristyny da Silva Batista (28/03/07 a 28/03/10); 496- Lucilia Jovelina de Almeida (29/03/07 a 29/03/10).

Carneiro de Adulto: 622- Carmen Teixeira R. Souza (14/03/07 a 14/03/10).

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público que o prazo de inumação são de 03 (três) anos, para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/03/07 a 30/03/07, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os restos mortais levado ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas Rasas Adulto: 806- Eunice da Conceição Pereira; 873- Ubiratan Batista de Jesus;

1065- João Mariano da Silva; 999- Eurelina Nacrinade Barros; 969- Décio de Souza. **Gavetas:** 52- Iracema Rodrigues Gonçalves; 44- Alexandre Brito; 64- Carlito Moreira

Alfena; 63- Waldin de Castro; 68- Assunta dos Santos; 67- Etelvina Couto Menezes; 76-Eunice Peçanha. Processo nº 60/ 0740 /2009-Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

Portaria FME N°341 de 07 de abril de 2010

Dispõe sobre os Limites da Concessão da ajuda de Custo no Âmbito da FME e dá outras Providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Considerando o disposto no art. 155, inciso I, c/c art. 156 e art. 170, todos da Lei Municipal n.º531, de 18 de janeiro de 1985,

Art. 1º - Os servidores públicos e contratados temporários da Fundação Municipal de Educação que se afastem, no interesse do serviço, da localidade em que têm exercício farão jus ao custeio de Ajuda de Custo relativa a traslados, bem como a diárias de alimentação e pousada, na forma desta Portaria.

Parágrafo Único - As parcelas a que se refere o caput deste artigo possuem natureza indenizatória, não incidindo sobre as mesmas desconto a título de contribuição previdenciária e de imposto sobre a renda, tampouco gerando direito à incorporação.

Art. 2º - Consideram-se diárias as indenizações destinadas a compensar despesas de alimentação e pousada do servidor público civil ou contratado temporário em viagem por motivo de serviço.

Parágrafo Único - Não se concederá diária:

- I quando o deslocamento constituir exigência permanente do exercício do cargo ou
- II quando o município para o qual se deslocar o servidor seja contíguo ao da sede da repartição e em relação a este constitua unidade urbana;

III - quando o deslocamento se der entre os municipios da Região Metropolitana; IV - quando o deslocamento de ida e volta não exceder o período de 04 (quatro) horas;

V - quando as despesas com alimentação e pousada estiverem asseguradas gratuitamente VI - durante o período de trânsito, no caso de remoção do trabalhador para outra unidade

administrativa situada em município diverso daquele em que tinha exercício.

Art. 3º - Os valores base de diárias de alimentação e pousada são os constantes do Anexo

I desta Portaria. Art. 4º - A indenização da diária de alimentação e pousada será apurada conforme as

situações a seguir elencadas, aplicando-se sobre o valor base, nos respectivos casos, os seguintes percentuais:

I - 50% (cinqüenta por cento) do valor base para as despesas com alimentação, quando o

afastamento da sede for superior a 04 (quatro) horas e inferior a 08 (oito) horas;
II - 100% (cem por cento) do valor base para as despesas com alimentação, quando o afastamento da sede for igual ou superior a 08 (oito) horas e inferior a 12 (doze) horas;

III - 100% (cem por cento) do valor base para as despesas com pousada, quando assegurada apenas a alimentação;
 IV - 100% (cem por cento) do valor base para as despesas com alimentação, quando

No. 100% (cem por cento) do valor base para as despesas com alimentação e pousada, e V - 100% (cem por cento) do valor base para as despesas com alimentação e pousada,

quando o afastamento da sede for igual ou superior a 12 (doze) horas.

Art. 5º - As diárias serão pagas, preferencialmente, com antecedência em relação à data

prevista para a viagem.

Art. 6º - Aos servidores públicos civis e contratados em caráter temporário, quando em viagem a serviço, serão concedidas cotas de traslado para atendimento a despesas decorrentes de deslocamentos da residência ou trabalho ao local de embarque, do local de desembarque ao local do evento ou hospedagem, do local do evento ou hospedagem ao local de embarque e do local de desembarque ao local do trabalho ou residência, bem como nos deslocamentos diários para cumprir a missão.

Parágrafo Único - Deverão ser observados os seguintes critérios para a concessão das cotas de traslado, observado o valor constante do Anexo II deste Decreto: I - no deslocamento de ida - 02 (duas) cotas de traslado;

II - no deslocamento de volta - 02 (duas) cotas de traslado.
III - no deslocamento diário - 02 (duas) cotas de traslado por dia.

Art. 7º - Não haverá pagamento de traslado:

II - quando o transporte ou as despesas a isto relacionadas estiverem assegurados pela FME ou correrem por conta de terceiros; e

II - durante o período de trânsito, no caso de remoção do trabalhador para outra unidade administrativa situada em município diverso daquele em que tinha exercício.

Parágrafo Único - Se a missão ou o evento acontecer no mesmo local da hospedagem ou for assegurado o transporte pelo organizador, o servidor público civil ou contratado temporário fará jus apenas às despesas decorrentes de deslocamentos da residência ou trabalho ao local de embarque e do local de desembarque ao local do trabalho ou residência, bem como nos deslocamentos diários para cumprir a missão.

Art. 8º - A contagem do período de afastamento se inicia a partir do embarque do servidor

público civil ou contratado temporário no meio de transporte na sede da repartição em que tem exercício e finda por ocasião de seu desembarque na sede.

Art. 9º - No retorno à sede, o servidor público civil ou contratado temporário deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o relatório de viagem e os cartões de

embarque das passagens recebidas.

Art. 10° - Caso o servidor público civil ou contratado temporário retorne da viagem a serviço em prazo inferior ao previsto inicialmente deverá restituir o excedente de diárias e

traslados já percebidos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do retorno.

Art. 11º - Sendo cancelada a viagem a serviço, o servidor público civil ou contratado temporário deverá devolver os valores recebidos a título de diárias e traslados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - No caso de não realização da viagem a serviço, deverá ser efetuado o imediato cancelamento de passagens aéreas e terrestres já contratadas, cabendo à autoridade competente no âmbito de cada órgão ou entidade apurar responsabilidades quando daí decorrerem despesas para a FME.

Art. 12º - A concessão de ajuda de custo é destinada exclusivamente à compensação das despesas de viagens, a serviço exclusivo da Fundação Municipal de Educação, mediante prévia e expressa autorização da Presidência da FME, e do Excelentíssimo Senhor Prefeito e deverá ser feita por requerimento na forma do Anexo III, obrigando-se o custado a comprovar todas as despesas.

 Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FME.
 Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NANEXO I VALORES BÁSICOS DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

VALOREO BAGIOGO DE DIARRAS DE ALIMENTAÇÃO ET COGADA					
	DIÁRIA	MÍNIMO	MÁXIMO		
	Alimentação	R\$ 32,00	R\$ 90,00		
	Pousada	R\$ 120.00	R\$ 300 00		

ANEXO II

TRASLADOS PARA DESLOCAMENTO

TRASLADOS VALOR DA COTA = R\$ 40,00

ANEXO III

Requerimento para concessão de Ajuda de Custo

Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Municipal de Educação Cargo: Matrícula:

Solicita autorização para concessão de ajuda de custo para exercício de serviço exclusivo da Fundação Municipal de Educação fora do âmbito desta Municipalidade pelo período de

__/__/_ a ___/__/_ Objetivo e atividades:

Assinatura do Requerente () DEFERIDO () INDEFERIDO

() DEFERIDO () INDEFERIDO REF. EDITAL 002/2008

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 924/91, nos Decretos Municipais nº 6172/91 e nº 8050/99 e com base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC/UFF), torna público o reprocessamento do resultado final do cargo F39 — Merendeiro, em cumprimento à Liminar Deferida pelo Tribunal de Justiça — 8ª Vara Cível da Comarca Niterói — **Processo** nº 2008.002.025206-1, impetrado pela candidata Rosiane Maria Valentim de Medeiros,

Os demais resultados permanecem inalterados.

Cargo: F39 - Merendeiro Vaga: Niterói – RJ

1º - 200.036-9 - Eucilene Mendes Duarte Rangel - 40.00

2º - 258.266-0 - Sandra Lucia da Silva - 38,70

3º - 255.643-0 - Magali da Cunha Ribeiro - 38.25

4º - 204.836-1 - Rosimery Lopes Fajardo - 38,25 5º - 201.267-7 - Luciene Mendes Duarte de Souza - 38,00

5° - 2401.267-7 - Luciene Mendes Duarte de Souza - 38,0 6° - 258.522-7 - Rosana Medeiros Rangel - 38,00 7° - 202.924-3 - Carla Lago Castelo - 37,00 8° - 258.894-3 - Ana Aparecida Costa Abelha - 37,00 9° - 252.657-3 - Ana Cristina dos Santos Rosa - 36,60 10° - 259.940-6 - Maria Aparecida Alves Santos - 36,50 11° - 254.653-1 - Márcia de Souza Nunes - 36,00

12º - 204.842-6 - Magilda de Macedo Seixas - 36,00

13º - 253,234-4 - Jerusa Alves Jardim - 36,00

13° - 253.234-4 - Jerusa Arves Jardim - 36,00 14° - 250.420-0 - Flavio Carraco de Azeredo Junior - 36,00 15° - 201.195-6 - Lisabeth Viegas da Silva - 36,00 16° - 255.468-2 - Alesandra Nery Gomes Silva - 36,00 17° - 201.068-2 - Iracy Goncalves de Oliveira - 35,50 18° - 204.926-0 - Vanilda Monteiro de Barros Soares - 35,50

18° - 204.926-0 - Vaniida Monteiro de Barros Soares - 35,50 19° - 252.949-1 - Denise Maria de Santana - 35,25 20° - 255.138-1 - Edinês dos Santos Carvalho - 35,25 21° - 259.928-7 - Isabel Cristina Victor - 35,00 22° - 200.723-1 - Suely de Almeida Assan - 35,00 23° - 255.918-8 - Núbia Maria da Silva Siqueira Costa - 35,00

24º - 204.794-2 - Ana Carla Pereira - 35,00 25º - 204.975-9 - Glauciane Bastos Silveira - 35,00

26º - 257.673-2 - Márcia Donata Fernandes - 34.90

27° - 250.128-7 - Márcia Bollata i el llalides - 34,50 28° - 204.369-6 - Suzane Melo Cerqueira Bahia - 34,25

29° - 254.842-9 - Vera Lucia do Rosário Tuler Bomfim - 34,00 30° - 256.004-6 - Carla Giselle Santos da Silva - 34,00 31° - 201.461-0 - Lea Maria da Cunha - 34,00 32° - 256.545-5 - Simone Lima Gomes - 34,00 33° - 200.039-3 - Rosana de Oliveira Xavier - 34,00

33° - 200.039° 3 - Rossana de Oliveira Xavier - 34,00 34° - 257.925-1 - Maria Angélica de Oliveira Menezes - 34,00 35° - 201.139-5 - Katia Regina de Oliveira Ferreira - 34,00 36° - 255.024-5 - Marcelle Dobal da Silveira - 33,90 37° - 260.315-2 - José Roberto de Oliveira Pires - 33,85 38° - 254.558-6 - Franco Alves Nazareth - 33,60 39° - 254.076-2 - Afonso Ribeiro Lima - 33,45

40º - 204.806-0 - Tatiana Queiroz Barros - 33,20

```
41º - 255.119-5 - Rosiane Maria Valentim de Medeiros - 33.00 (Sub Judice)
  42º - 204.954-6 - Monique Macedo de Oliveira - 33,00
43º - 250.437-5 - Flávia Maria Matos de Moraes - 33,00
  44º - 257.487-0 - Ana Cristina Lima de Souza - 33,00
45º - 255.593-0 - Maria Elisabete de Araújo - 33,00
45° - 255.593-0 - Maria Elisabete de Araújo - 33,00
46° - 200.976-5 - Eliner Teixeira Braga Soares - 33,00
47° - 259.790-0 - Luciana Cabral de Sousa Silva - 33,00
48° - 202.928-6 - Mônica Magaldi Dinelli - 33,00
48° - 202.928-6 - Mônica Magaldi Dinelli - 33,00
49° - 204.311-4 - Renilda Pereira do Rosário - 33,00
50° - 201.071-2 - Mariana Queiroz Barros - 33,00
51° - 204.439-0 - Marly Pereira Torres - 33,00
52° - 258.691-6 - Milene Gonçalves Matta - 33,00
53° - 256.727-0 - Kelly Cristina Bastos de Souza Leal - 32,60
54° - 254.376-1 - Suzana da Silva Rodrigues - 32,40
55° - 258.713-0 - Rosa Cristina Vilanova Lagos - 32,20
56° - 250.587-8 - Portinary Nunes Santos - 32,20
57° - 258.128-0 - Denise de Cássia Ferreira de Lima - 32,00
58° - 204.520-6 - Silvana Penha Moura Inácio - 32,00
59° - 257.645-7 - Dulcilene Coelho de Oliveira - 32,00
  59° - 257.645-7 - Dulcilene Coelho de Oliveira - 32,00
60° - 201.861-6 - Adriana da Silva Ribeiro - 32,00
61° - 204.032-8 - Manoel Jonas Batista dos Santos - 32,00
62º - 203.427-1 - Rubia Conceição Cruz da Silva - 32,00
63º - 250.040-0 - Adriana Daumas Faria de Almeida Caminha - 32,00
64º - 252.641-7 - Jairo Ribeiro Lima - 32,00
65º - 252.534-8 - Maria das Graças Lima de Oliveira - 32,00
66º - 201.348-7 - Patricia Souza de Abreu - 32,00
66° - 201.348-7 - Patricia Souza de Abreu - 32,00
67° - 200.443-7 - Maria de Fátima Flor de Souza Tome - 32,00
68° - 259.177-4 - Andréa Santos Thurler E Silva - 32,00
69° - 252.282-9 - Deyse Ferreira Peres - 32,00
70° - 200.413-5 - Ana Carolina de Aguiar Oliveira - 32,00
71° - 200.093-8 - Débora Jeronimo da Silva - 32,00
72° - 204.509-5 - Maria Tereza da Silva Pinto - 31,70
73° - 259.542-7 - Cheila Maria Mesquita Silva - 31,60
  74º - 254.976-0 - Patrícia Reishoffer Cabral - 31,50
75º - 250.486-3 - Marta Cortes da Silva - 31,40
76º - 203.676-2 - Neida Lucia Moreira Andrade da Silva - 31,20
  77° - 204.835-3 - Cristina Maristane Ferreira Batista - 31,00
78° - 250.133-3 - William da Costa Quaresma - 31,00
 79º - 204.306-8 - Sonia Barros Gonçalves - 31,00
80º - 253.626-9 - Eliane Fiqueiredo Antão - 31,00
81º - 255.407-0 - Renata da Silva Ribeiro - 31,00
81º - 253.407-0 - Renata da Silva Ribeiro - 31,00
82º - 204.377-7 - Rosilene Lima do Amaral Silva - 31,00
83º - 260.018-8 - Jovanilda Rosa de Jesus - 31,00
84º - 259.801-9 - Fátima Regina Vieira Abieri - 31,00
85º - 203.769-6 - Janiclecia Batista Cavalcanti - 31,00
86º - 204.172-3 - Francisco Santos do Nascimento - 31,00
86º - 204.172-3 - Francisco Santos do Nascimento - 31,00
87º - 202.810-7 - Liliana Duffs Rodrigues - 31,00
88º - 204.273-8 - Fátima Regina Teixeira Mendes - 30,50
89º - 259.744-6 - João Carlos da Silva Thurler - 30,40
90º - 204.099-9 - Vera Lucia Magalhães de Oliveira - 30,40
91º - 253.742-7 - Adriana Rose Pinheiro dos Santos Freitas - 30,25
92º - 252.661-1 - Alessandra Pinheiro da Silva - 30,00
93º - 254.421-0 - Luciana de Souza - 30,00
94º - 204.430-7 - Márcia Nascimento de Oliveira - 30,00
95º - 255 404-1 - Danarie Pimental - 30,00
 95° - 255.494-1 - Damaris Pimentel - 30,00
96° - 250.991-1 - Elisangela Carla de Jesus Dias - 30,00
96º - 250.991-1 - Elisangela Carla de Jésus Dias - 30,00
97º - 253.769-9 - Guiomar Duarte da Silva - 30,00
98º - 257.362-8 - Michely Cristiane Barroso do Nascimento - 30,00
99º - 259.163-4 - Nivea Jardim da Silva - 30,00
100º - 258.494-8 - Renata Pimentel de Souza - 30,00
101º - 252.696-4 - Elaine Passos da Silva Couto - 30,00
102º - 204.587-7 - Eliane Campos Oliveira Gonzaga - 30,00
103º - 256.147-6 - Alessandra Fernandez da Fonseca - 30,00
104º - 201.536-6 - Elisa Victor Jaccoud - 30,00
105º - 204.934-1 - Helia Magalhães da Silva Diniz - 30,00
106º - 201.093-3 - Rosana Fonseca Coutinho - 29,70
106º - 202.855-7 - Ana Rita Samary - 29,50
108º - 251.735-3 - Fátima da Silva Felizardo - 29,25
109º - 253.304-9 - lacira Galvão Christa Catão - 29,00
110º - 250.096-5 - Leandro Freire Rodrigues - 29,00
  109° - 253.304-9 - Iacira Gaivao Christa Catao - 29,00
110° - 250.096-5 - Leandro Freire Rodrigues - 29,00
111° - 203.098-5 - Claudia Regina de Oliveira Ribeiro - 29,00
112° - 251.109-6 - Alex Sandro Crespo Moura - 29,00
113° - 204.424-2 - Janaina Pimentel de Souza Montenegro - 29,00 (Sub
   Judice)
 Judice)
114º - 250.777-3 - Cristina Carvalho de Vasconcellos - 29,00
115º - 200.386-4 - Luna Camila de Oliveira Cavalcanti - 29,00
116º - 255.381-3 - Cristiane Muzy de Abreu - 29,00
117º - 257.221-4 - Elisabeth Rohana Pinheiro - 29,00
118º - 252.593-3 - Marlucia Marçal de Azevedo - 29,00
119º - 253.059-7 - Maria das Graças Ferreira Gonçalves - 28,20
120º - 253.235-2 - Glaucia de Sousa Villela - 28,00
121º - 250.115-5 - Vânia da Silva Carvalho - 28,00
  122° - 203.052-7 - Simone Soares da Silva - 28,00
122° - 255.894-7 - Kátia Santos Alvim - 28,00
  124º - 260.162-1 - Renata Martins da Silva - 28,00
125º - 250.043-4 - Ana Terezinha Gonçalves - 28,00
126º - 257.235-4 - Carlos Alberto Costa Pinheiro - 28,00
  127° - 257.2534° - Carlos Alberto Costa Fillierio - 26,00
127° - 259.531-1 - Ana Beatriz Barcelos da Silva - 28,00
128° - 252.948-3 - Edna Maria de Santana E Silva - 28,00
  129º - 256.730-0 - Aldinea Aparecida Porfirio - 27,00
130º - 256.443-2 - Patrícia Vieira de Carvalho - 27,00
  131º - 256.423-8 - Regina Lucia Fernandes de Araújo - 27,00
132º - 256.691-5 - Adelia Cristina Alves da Conceição - 27,00
132º - 256.691-5 - Adelia Cristina Alves da Conceição - 27,00
133º - 201.075-5 - Dulcinea Edmar da Conceição - 27,00
134º - 259.527-3 - Jackeline da Silva Moreira - 26,00
136º - 255.239-6 - Heloisa Helena C.M.C. Santa Brigida - 26,00
137º - 250.942-3 - Karyme Abduche da Costa Nunes - 26,00
138º - 200.926-9 - Solange de Farias Cavallo - 26,00
138º - 200.926-9 - Solange de Farias Cavallo - 26,00
139º - 260.511-2 - Danielle Dutra Alves de Oliveira - 25,00
140º - 204.213-4 - Ana Paula Coelho Santana - 25,00
141º - 257.390-3 - Marilia Gomes Ottero - 25,00
142º - 255.622-7 - Gisela Fernandes Vicente - 25,00
143º - 260.450-7 - Ana das Graças Ferrera D A Silva - 24,00
```

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente

Aviso - Tomada de Preços Nº. 0016/2010

Objeto: Aquisição de Compressores Portáteis; Data, Hora e Local: Dia 28 (vinte e oito) de abril de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastrapato, atá o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital a cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e

Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereco supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa. JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ - Diretor Administrativo - EMUSA

Tomada de Preços № 17/2010

Objeto: Construção de cortina atirantada no bairro de Santa Rosa no Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 29 (vinte e nove) de abril de 2010, às 15:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 08 de abril de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ratificação de Dispensa

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo Administrativo nº 510/1532/10, ratifico a Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93, para a contratação da Firma A.C.A. Terra Serviços de Informática - ME, objetivando os serviços de digitalização e criação de índice, dos processos da Subsecretaria de Transportes, no valor global de R\$ 5.410,20 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), com especificações e pagamentos conforme processo em referência. Publique-se. EMUSA, 09 de abril de 2010. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente
PORTARIA GP Nº 21/2010 – Tornar insubsistente a Portaria GP Nº 15/2010, publicada em 17.03.2010. a) AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA-Presidente da NITERÓI PREV.